



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Art. 1º Reconhecer a incorporação por exercício de cargo comissionado pelas leis vigentes à época do exercício, concedendo o Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão, correspondentes aos períodos de 18/03/1983 a 12/05/1985, 11/07/1985 a 04/03/1990, e 18/03/1991 a 23/06/1994, perfazendo o total de 10 (dez) anos e 29 (vinte e nove) dias, no limite máximo previsto no art. 130 da Lei Estadual nº 5.810/1994, vigente à época;

Art. 2º Aplicar o que dispunha o art. 8º da Lei Estadual 5.020/1982, assim como o que preconizava o art. 114 da Lei Estadual nº 5.810/1994, conferindo o direito do maior padrão, haja vista ter sido exercido mais de dois anos, ou seja, o Padrão DAS.201.6 de Secretário Legislativo da ALEPA, no percentual de 80% (oitenta por cento) ao servidor Luiz Guilherme Fontenelle Barbalho, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Consultor" (PLAL.104), com efeitos financeiros a partir da presente data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, 1º
DE JUNHO DE 2021.**

Francisco Melo (Chicão)
Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente

Nilse Pinheiro
Deputada PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária

Dilyanda Faro
Deputada DILYANDA FARO
2ª Secretária